



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria do Meio Ambiente	03
Atos da SEMAE	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 007/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.-
“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE
EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO,
EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA
DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
(COVID-19) - CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRE
1.5.1.1.0 E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, com fulcro no inc. VII do art. 7º, constante da LEI Nº 12.608 - de 10 (dez), de abril de 2012 (dois mil e doze), c/c o inc. IV do art. 2º, constantes do DECRETO nº 7.257 - de 04 (quatro) de agosto de 2010 (dois mil e dez); no DECRETO Nº 10.282 - de 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte), bem como no art. 1º, § 1º, art. 2º, alín. “C” e § 3º, e art. 4º, constantes de INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 - de 20 (vinte) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) -, e:

CONSIDERANDO a disposição do art. 196 da Constituição Federal, que determina ao Estado a garantia da saúde do cidadão;

CONSIDERANDO a efetiva decretação, por parte da Organização Mundial da Saúde (em 30/01/2020), de calamidade emergencial quanto ao Covid-19 (novo Coronavírus), estabelecendo “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII”, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus, classificando-o, no dia 11/03/2020, como uma “pandemia”, cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação a ser enfrentada;

CONSIDERANDO que, em 06/02/2020, foi sancionada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo

coronavírus), responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo 6, de 2020, que, aprovado pelo Congresso Nacional, reconheceu a ocorrência de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO disposto no Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020, que, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem 21, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o efetivo reconhecimento do estado de calamidade pública, em âmbito nacional, mediante formulação e propositura do Governo Federal ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a recomendação do art. 2º, constante do “DECRETO DE Nº 6.065/2020” - de 13 (treze) de março do corrente ano (2020 - dois mil e vinte) -, emanada do Governo do Estado do Tocantins, que determina ação preventiva para o enfrentamento do Covid-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO o “DECRETO Nº 6.070/2020” - de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 - dois mil e vinte) igualmente emanado do Governo do Estado do Tocantins, que declara situação de emergência ao Tocantins em razão da pandemia da Covid-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO o “DECRETO Nº 6.071” - de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 — dois mil e vinte) que, dentre outras determinações, recomenda aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, em seu art. 2º, “a adoção de medidas complementares necessárias a seu cumprimento”;

CONSIDERANDO os “DECRETOS MUNICIPAL Nº 004/2020 - de 19 (dezenove) de março, Nº 019/2020 – de 06 (seis) de abril, Nº 029/2020 – de 20 (vinte) de setembro e Nº 033/2020 – de 11 de agosto do ano de 2020 – (dois mil e vinte) – e Nº 001/2021 – de 04 (quatro) de janeiro e Nº 003/2021 – de 19 de janeiro do corrente ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que, dentre outras determinações, Declara Situação de Emergência em Saúde Pública “a adoção de



medidas complementares necessárias a seu cumprimento”;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação de serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO ainda o presente cenário de pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde, cujos efeitos ainda são contabilizados em números expressivos no Tocantins;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, “Declara Estado de Calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0 e, posteriormente prorrogado com o Decreto Estadual nº 6.156, de 18 de Setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020 a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO até o dia 30 de junho de 2021 o ESTADO DE EMERGENCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJA/TO, em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - Covid-19 (Classificação e Codificação Brasileira de desastres - Cobrade 1.5.1.1.0), causada pelo Coronavírus (Covid-19), que gera doença infecciosa viral respiratória aguda grave, para que possamos dar uma rápida e energética atuação no controle epidemiológico, prevenção, bem como para enfrentar e mitigar as emergências de saúde pública decorrentes deste vírus.

Art. 2º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município enquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogados.

Art. 3º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a

adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do Município, em vigor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº 071/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. “TRANSFERE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor RICARDO DA SILVA ROCHA, servidor efetivo de carreira na função de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de março de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 072/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.- “REVOGA - SE PORTARIA Nº 071/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal 245/2005 – Estatuto e Plano de



Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, Portaria Nº 071/2020 de 01 de dezembro de 2020 da servidora MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, onde presta serviço junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, retomando para seu órgão de origem, junto a Secretaria municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de março de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 031/2021

DISPENZA Nº: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2021

CONTRATO Nº: 031/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: PINHEIRO E GASPARIN LTDA, CNPJ: 01.244.675/0001-49.

Objeto: aquisição de mudas de plantas de diversas qualidades, vasos e gramas para compor o paisagismo da Praça da Igreja Matriz e Praça do Centro de Convenção no município de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 17.258,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 25/02/2021

Data de Vigência: 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Dotação orçamentária: 18.541.0612.2.019

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

MARIA HELENA PINHEIRO, Representante da Contratada.
Itacajá – TO, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, o ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 027/2021 cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica/física para aquisição de peças, aparelhos e manutenção preventiva e corretiva de rede de internet e rede telefônica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marcelino Correia Soares Junior
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO 028/2021

DISPENZA Nº: 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021

CONTRATO Nº: 028/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.193.828/0001-52.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, aparelhos e manutenção preventiva e corretiva de rede de internet e rede telefônica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 14.194,45 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 12/02/2021

Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005; 05.04.123.0508.2.011; 04.122.0302.2.002; 04.122.0404.2.005.

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal
João Cosme Callegari Mori Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO Nº. 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, o ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 029/2021 cujo objeto é: Aquisição de mudas de plantas de diversas qualidades, vasos e gramas para compor o paisagismo da Praça da Igreja Matriz e Praça do Centro de Convenção, no município de Itacajá-TO. Com base



legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sandro Barbosa de Souza
Secretário de Meio Ambiente

Atos da SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, Através de seu Representante publica a dispensa de licitação nº 013/2021, cujo objeto é: Contratação da empresa em manutenção em rádio transmissor por onda sonora, tratamento-captação e tratamento-caixa elevada do setor bela vista para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO 015/2021
DISPENSA Nº: 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2021
CONTRATO Nº: 015/2021

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELETRICA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 00.510.485/0001-63

Objeto: Contratação da empresa em manutenção em rádio transmissor por onda sonora, tratamento-captação e tratamento-caixa elevada do setor bela vista para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 6.235,00(Seis Mil e Duzentos e trinta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 3.390.39.00

Data da assinatura: 01/03/2021

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação orçamentária: 17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – DIRETOR
JOAO VITOR FERREIRA CAVALCANTE- CONTRATADA

Itacajá – TO, 01 de MARÇO de 2021.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO 016/2021

DISPENSA Nº: 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021
CONTRATO Nº: 016/2021

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: AMARAL FUZETO CNPJ: 29.413.738/0001-62

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de mão de obra especializada em torno mecânico, solda leve e pesada para atender a demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto.

Valor do contrato: R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Data da assinatura: 01/03/2021

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Dotação orçamentária: 17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – DIRETOR

AMARAL FUZETO MEI- CONTRATADA

Itacajá – TO, 01 de março de 2021.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, através de seu Representante publica a dispensa de licitação nº 014/2021, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de mão de obra especializada em torno mecânico, solda leve e pesada para atender a demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Itacajá – TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO 014/2021
DISPENSA Nº: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021
CONTRATO Nº: 014/2021

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELETRICA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 00.510.485/0001-63

Objeto: Contratação de prestação de serviços com manutenção e



reparos em bombas de capitação de água e esgoto e aquisição de peças, para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 33.879,66(Trinta e três mil oitocentos e setenta e nove e sessenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.3.90.39

Data da assinatura: 25/02/2021

Vigência: 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação orçamentária: 17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – DIRETOR
M.OLIVEIRA DOS SANTOS- CONTRATADA

Itacajá – TO, 26 de fevereiro de 2021.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, Através de seu Representante publica a dispensa de licitação nº 012/2021, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em bombas de capitação de água e esgoto e aquisição de peças, para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, Através de seu Representante publica a dispensa de licitação nº 012/2021, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em bombas de capitação de água e esgoto e aquisição de peças, para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR

**EXTRATO DE CONTRATO 014/2021
DISPENSA Nº: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021
CONTRATO Nº: 014/2021**

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO,
CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELETRICA E
COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 00.510.485/0001-63

Objeto: Contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em bombas de capitação de água e esgoto e aquisição de peças, para atender a demanda do SEMAE de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 33.879,66(Trinta e três mil oitocentos e setenta e nove e sessenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.3.90.39

Data da assinatura: 24/02/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação orçamentária: 17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – DIRETOR
M.OLIVEIRA DOS SANTOS- CONTRATADA

Itacajá – TO, 25 de fevereiro de 2021.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
DIRETOR



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Marcelino Correia Soares Júnior
Secretário de Administração

